



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 92/2026

Maringá, 20 de fevereiro de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos serviços terceirizados de limpeza e urbanismo, o quanto segue:

I - por qual motivo alguns funcionários terceirizados que atuam nos serviços de limpeza e urbanismo não estão utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos para o desempenho de suas atividades;

II - se a empresa contratada para o referido serviço está fornecendo regularmente todos os EPIs obrigatórios aos seus colaboradores;

III - quais medidas de fiscalização e orientação estão sendo adotadas pelo Município para garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho;

IV - se há registro de notificações, advertências ou penalidades aplicadas à empresa contratada em razão do eventual descumprimento das normas de segurança.

A presente solicitação se justifica diante de relatos e registros que indicam a ausência do uso adequado de EPIs por parte de alguns trabalhadores, situação que pode comprometer a integridade física dos profissionais e contrariar as normas de segurança do trabalho vigentes.

Destaca-se que é dever do Poder Público fiscalizar a execução contratual e assegurar que os serviços terceirizados sejam prestados com observância às normas legais e à proteção dos trabalhadores.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 30/03/2026, às 17:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0440628** e o código CRC **DF79097**.